

EDITAL PPGFPPI 01/2020

SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) A ALUNO(A) COM MATRÍCULA ESPECIAL EM DISCIPLINAS ELETIVAS 2020.1

A Diretora da Universidade de Pernambuco (UPE) *Campus* Petrolina e o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares (programa de pós-graduação stricto sensu na modalidade Mestrado Profissional reconhecido por meio da Portaria no. 326 de 9 de março de 2017 do Ministério da Educação), na forma regimental e de acordo com o estabelecido na Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) no. 026/2014, tornam público o presente Edital.

1. FINALIDADE

Estabelecer as condições para admissão de Alunos(as) com **Matrícula Especial** no Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares (PPGFPPI), para o 1º primeiro) semestre letivo do ano de 2020 (2020.1).

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições no exame de seleção para cursar disciplinas como aluno especial poderão ser realizadas **presencialmente entre os dias 11 e 20 de fevereiro de 2020 na Secretaria do PPGFPPI** (que atende ao público de segunda-feira a quinta-feira das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas no Bloco D da UPE Campus Petrolina).

2.2. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à secretaria do PPGFPPI poderão se fazer representar por procurador devidamente autorizado por procuração particular.

2.3. Mais informações devem ser obtidas diretamente na Secretaria do PPGFPPI localizada na: **BR 203, Km 2, s/n – Campus Universitário – Bairro Vila Eduardo. Petrolina, PE. CEP: 56.328-900.** E-mail: petrolina.ppgfp@upe.br | Fone: (87) 3866-6501.

2.4. O(a) candidato(a) deverá no ato de inscrição: **1) apresentar uma Carta Proposta** para a escolha da disciplina em que se inscrever; **2) entregar cópia impressa do seu currículo na Plataforma Lattes** (<http://lattes.cnpq.br/>); **3) entregar cópia e apresentar original do comprovante do pagamento da taxa de inscrição.**

2.5. A **Carta Proposta** não possui modelo específico, porém, deve conter:

a) Cabeçalho: com dados de identificação do candidato (Nome completo, número do CPF, endereço de e-mail e telefone para contato do candidato); com indicação explícita do componente curricular que está se inscrevendo (nome da disciplina pretendida); com indicação explícita do nome do professor do componente curricular que está se inscrevendo;

b) Texto: em formato livre, contendo obrigatoriamente os seguintes itens: **1) apresentação da trajetória acadêmica e/ou profissional a partir do curso de graduação até o momento desta**

seleção; 2) argumentação de como a disciplina escolhida/preendida poderá contribuir para a qualificação profissional do candidato; 3) apresentação de como a disciplina escolhida poderá contribuir para a elaboração de um possível projeto de pesquisa;

2.5.1. A **Carta Proposta** deve limitar-se a um máximo de 2 laudas com margens de 2,5 cm em cada lado, compostas com fonte *Times New Roman* tamanho 12 e 1,5 de espaçamento entre linhas (sem espaçamento antes e depois do parágrafo).

2.6. Será permitido que o(a) candidato(a) se inscreva para esta seleção em apenas 1 (uma) disciplina.

2.7. O pagamento da inscrição para o processo seletivo, no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)** deverá ser efetuado por meio de depósito em conta corrente identificada como IAUPE Mestrado Profissional Petrolina, no **Banco do Brasil (001), Agência: 3234-4, Conta Corrente no.: 10817-0**.

2.8. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital.

2.9. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso.

2.10. O preenchimento incompleto ou incorreto da carta proposta (por exemplo: informar equivocadamente o nome de disciplina e/ou do docente; não informar os dados pessoais do candidato; entre outras solicitações) resultará na desclassificação do(a) candidato(a).

3. DISCIPLINAS

3.1. São oferecidas **10 (dez) vagas por disciplina regular** (aulas semanais) e **15 (quinze) vagas na disciplina modular** (indicada no quadro de disciplinas com a sigla MD).

3.2. Quadro de disciplinas

Código	Disciplina	Docente	Dia	Turno	Local
M-ECS-60	Educação, cultura e saúde	Cristhiane Maria Bazílio de Omena	4 ^a	T	14 D
M-PED-60	Pesquisa em educação	Maria Jorge dos Santos Leite	4 ^a	T	13 D
M-PGD-60	A práxis e os gêneros discursivos pedagógicos	Mirtes Ribeiro de Lira	MD*	MD*	14 D
M-QVE-60	Qualidade de vida no ambiente escolar: questões contemporâneas	Marianne Louise Marinho Mendes	4 ^a	M	14 D

Local das aulas: número ou nome da sala seguido do prédio correspondente na UPE Campus Petrolina

Legenda: M: Manhã (entre 8 e 12h); T: Tarde (entre 14 e 18h); Noite (entre 18 e 22h)

***MD: Disciplina Modular – A práxis e os gêneros discursivos pedagógicos:** os encontros desta disciplina irão ocorrer nos dias **07 e 08 de abril; 05 e 06 de maio; 02 e 03 de junho; 07 e 08 de julho de 2020**, além de atividades e tarefas utilizando distintas metodologias e plataformas tecnológicas de educação a distância (EAD). Os turnos desta disciplina modular serão: Noite (terças-feiras); Manhã e Tarde (quartas-feiras).

4. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) A ALUNOS(AS) COM MATRÍCULA ESPECIAL

- 4.1. A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada pelo(a) docente titular da disciplina (apresentado no item 3.2. Quadro de disciplinas).
- 4.2. A avaliação e a classificação dos candidatos serão realizadas por meio da análise da Carta Proposta e do currículo Lattes. Sendo, a carta proposta e o currículo avaliados segundo os critérios descritos a seguir:
 - 4.2.1. Trajetória profissional até o momento da seleção considerando o tempo de experiência profissional (3,5 pontos [35% da nota avaliativa]);
 - 4.2.2. Trajetória acadêmica até o momento da seleção, considerando a produção intelectual e a participação em eventos e cursos, nos últimos cinco anos (3,5 pontos [35% da nota avaliativa]);
 - 4.2.3. Contribuição da disciplina escolhida na qualificação profissional e/ou acadêmica (3 pontos [30% da nota avaliativa]).
- 4.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGFPPI, ouvido o Colegiado Pleno do PPGFPPI (composto pelos docentes permanentes e representação discente), não cabendo recurso por parte dos(as) candidatos(as).

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado no dia **03 de março de 2020** na *homepage* do Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares disponível no seguinte endereço: <http://w2.portais.atrionet.br/upe-ppgfpfi/>

6. MATRÍCULA

A matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as) deverá ser efetuada **presencialmente entre os dias 04 e 10 de março de 2020** na Secretaria do PPGFPPI (que atende ao público de segunda-feira a quinta-feira das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas no Prédio D da UPE Campus Petrolina).

Os documentos necessários para matrícula são listados a seguir:

- a) Original e cópia da carteira de identidade;
- b) Original e cópia do CPF;
- c) Original e cópia do título de eleitor e do comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
- d) Original e cópia do diploma de graduação ou certidão de conclusão de curso de graduação (reconhecida pelo MEC) ou declaração que está cursando o último período do Curso de Graduação;

- e) Original e cópia do histórico escolar da graduação;
- f) 1 foto 3X4 recente (pode ser em formato digital).

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 7.1. As aulas do 1º semestre de 2020 para os alunos com matrícula especial (e alunos regulares) terão início no dia **16 de março de 2020**. Todas as disciplinas regulares serão ofertadas semanalmente nas quartas-feiras, em único turno (entre 8 e 12h ou entre 14 e 18h), exceto a disciplina modular (MD) que será ofertada nas datas apresentadas no item 3.2 (Quadro de Disciplinas) logo após a apresentação do quadro.
- 7.2. Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas, cumpridas na condição de aluno(a) especial, são os mesmos adotados para os(as) alunos(as) regulares do PPGFPPI.
- 7.3. O(a) aluno(a) especial que cumprir com aproveitamento e frequência todos os requisitos e exigências da disciplina do PPGFPPI cursada, receberá atestado de frequência e de aproveitamento. O acompanhamento acadêmico do(a) aluno(a) especial será realizado eletronicamente por meio do Sistema ATRIO® do PPGFPPI.
- 7.4. De acordo com o regimento interno do PPGFPPI, em seu artigo 41 §2º: **“Consideram-se discentes especiais aqueles que, de acordo com normas estabelecidas pelo Colegiado Pleno do Programa, estão matriculados somente em disciplinas isoladas e, portanto, não estão vinculados ao Programa de Pós-Graduação”**.
- 7.5. A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação das normas e regras de seleção contidas neste edital e o prévio conhecimento dos Regulamentos da Pós-Graduação da UPE e do Curso de Mestrado do PPGFPPI.

***A participação como aluno(a) em regime de MATRÍCULA ESPECIAL não lhe desobriga de se submeter a PROCESSO PÚBLICO REGULAR DE SELEÇÃO E ADMISSÃO para efetivo ingresso no Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores e Práticas interdisciplinares (PPGFPI).**

****O(A) candidato(a) não aprovado(a) na Seleção de Candidatos(as) a Aluno(a) com Matrícula Especial poderá solicitar a devolução de seus documentos em até 30 dias após a divulgação do resultado da seleção.**

*****O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso**

Aprovado pelos membros do Colegiado Pleno do Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares (PPGFPI) em 04 de fevereiro de 2020.

Petrolina, 04 de fevereiro de 2020.

Prof. Dra. Marianne Louise Marinho Mendes
Diretora UPE/ Campus Petrolina
Matrícula 11.479-0

Profa. Dra. Marianne Louise Marinho Mendes
Diretora da UPE Campus Petrolina
Universidade de Pernambuco
Matrícula 11.479-0

Prof. Dr. Paulo Adriano Schwingel
Universidade de Pernambuco
Matrícula 11.473-1

Prof. Dr. Paulo Adriano Schwingel
Coordenador do PPGFPPI
Universidade de Pernambuco
Matrícula 11.473-1